

### **EDITAL R Nº 48/2019**

#### **REGULAMENTA O PRÊMIO DE LITERATURA UNIFOR 2019**

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas relativas à participação do **PRÊMIO DE LITERATURA UNIFOR 2019**, que será entregue no dia **23 de março de 2020**, em solenidade no auditório da Biblioteca Unifor.

#### 1. OBJETIVOS

- I. Incentivar a criação literária e sua divulgação como forma de promoção do hábito de leitura.
- II. Divulgar novos escritores por meio da publicação de suas obras.
- III. Essa premiação é fundamental para a Universidade de Fortaleza, visto que lhe amplia o espaço de formação humana, aproximando-a, cada vez mais, das artes e da cultura em geral.

#### 2. PÚBLICO ALVO

O Prêmio de Literatura Unifor 2019, promovido pela Universidade de Fortaleza, foi instituído para laurear autores de textos inéditos, mediante concurso de criação literária. Nesta edição, o gênero literário escolhido é Conto. Os professores e os funcionários da Unifor não poderão participar deste concurso.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1** Os interessados poderão realizar inscrição no período de **17 de outubro a 16 de dezembro de 2019, das 8h às 18h**, na Universidade de Fortaleza, situada na Av. Washington Soares, 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811-905, no prédio da Reitoria, na Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária.
- **3.2** As inscrições também poderão ser feitas pelo correio ou por e-mail para o endereço eletrônico **premiodeliteratura@unifor.br**, desde que a data do recebimento ocorra até às 18h do dia 16 de dezembro de 2019, sob pena de não recebimento da inscrição. A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.
- **3.3** Os candidatos poderão participar do concurso em duas categorias:
  - **3.3.1 Obra Inédita** Será considerada obra inédita o volume (livro) com, no mínimo, 100 (cem) páginas de contos que não tenham sido publicados em nenhum órgão de comunicação, inclusive em redes sociais.



**3.3.2 Trabalhos Inéditos** – Será considerado trabalho inédito conto que não tenha sido publicado em nenhum órgão de comunicação, inclusive blogs e redes sociais, com no máximo 5 páginas.

#### 3.4 Para Obra Inédita:

- **3.4.1** Poderão inscrever-se autores com um livro de conto em Língua Portuguesa.
- **3.4.2** Os autores competidores deverão, no ato da inscrição presencial, apresentar 3 (três) exemplares da obra, em papel tamanho A4 (210mm x 297mm), em espaço 2 (dois ou duplo), digitado de um só lado do papel, sem rasuras ou emendas manuais, com uso da fonte **Times New Roman, tamanho 12**, tendo todas as páginas numeradas, contendo o **pseudônimo**.
- **3.4.3** No ato da inscrição presencial, acompanhando os exemplares da obra, o candidato deverá entregar envelope lacrado, com as 3 vias da obra impressas e 3 CDs com a obra em PDF, contendo as seguintes informações: **externamente**, o nome do concurso (Prêmio de Literatura 2019) e o título da obra; e, **internamente**, fotocópia da identidade e do CPF, bem como um breve currículo do candidato contendo telefone e email para contato.
- **3.4.4** Os originais deverão ser entregues sob pseudônimo, acompanhados de envelope lacrado, que guardará a identidade do concorrente, só revelada em caso de premiação deste.
- **3.4.5** É necessária, também, a apresentação da obra eletronicamente em CD, a serem validados no ato da inscrição, e com etiqueta contendo o **pseudônimo do autor**.
- **3.4.6** Em caso de inscrição por e-mail, a obra e os documentos deverão ser enviados como arquivos anexos em pdf. Titulo do e-mail: Inscrição Obra Inédita Prêmio de Literatura Unifor 2019. Corpo do e-mail: Nome completo, RG, CPF, pseudônimo do autor e nome da obra.

# 3.5 Para Trabalhos Inéditos:

- **3.5.1** Poderão inscrever-se autores de contos inéditos escritos em língua portuguesa, uma vez já publicadas, quer o todo ou uma parte, implicará sua eliminação a qualquer tempo do certame.
- **3.5.2** Cada trabalho deverá ser apresentado em 3 (três) vias, contendo o **pseudônimo**, em papel tamanho A4 (210mm x 297mm), em espaço 2 (dois ou duplo), digitado de um só lado do papel, sem rasuras ou emendas manuais, com uso da fonte **Times New Roman, tamanho 12**, tendo todas as páginas numeradas.
- **3.5.3** É necessária, também, a apresentação dos trabalhos eletronicamente em CD, a serem validados no ato da inscrição, e com etiqueta contendo o **pseudônimo do autor**.
- **3.5.4** No ato da inscrição presencial, o candidato deverá apresentar um envelope lacrado contendo, internamente, as 3 vias do trabalho impressas e 3 em CDs com a obra em PDF, acompanhadas de um breve currículo do autor; e, **externamente**, o nome do concurso



(Prêmio de Literatura 2019) e o título da obra; e, **internamente**, fotocópia da identidade e do CPF, bem como um breve currículo do candidato contendo telefone e email para contato.

**3.5.5** Em caso de inscrição por e-mail, os trabalhos e os documentos deverão ser enviados como arquivos anexos em pdf. Titulo do e-mail: Inscrição Trabalho Inédito — Prêmio de Literatura Unifor 2019. Corpo do e-mail: Nome completo, RG, CPF, pseudônimo do autor e nome da obra.

**3.5.6** Cada participante poderá inscrever, no máximo, 3 (três) contos, com o máximo de 5 (cinco) páginas cada uma.

**3.6** É vedada a inclusão, sob pena de eliminação do candidato, de qualquer elemento que permita a identificação do autor.

**3.7** Os requisitos acima deverão ser cumpridos rigorosamente no ato da inscrição, sob pena de não serem aceitos pela Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária.

# 4. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

**4.1** A Comissão Julgadora será composta por três professores de Literatura em Língua Portuguesa, escolhidos pelo Vice-Reitor de Extensão da Universidade.

**4.2** As decisões da Comissão Julgadora serão irrecorríveis e irrevogáveis.

**4.3** A Universidade de Fortaleza terá parte do mês de dezembro de 2019 para julgar os trabalhos e, a partir de janeiro de 2020, para editar o livro premiado e a coletânea de contos.

**4.4** A divulgação do resultado, a entrega dos prêmios e o lançamento dos dois livros serão feitos por ocasião do aniversário da Universidade de Fortaleza, no dia 23 de março de 2020, em solenidade no auditório da Biblioteca Unifor.

### 5. DA PREMIAÇÃO

**5.1** A Comissão Julgadora selecionará apenas 1 (uma) **obra inédita,** à qual caberá o prêmio de uma viagem (passagens aéreas) a São Paulo, para visitar a Biblioteca Brasiliana Guita e José Mindlin, além da publicação da obra com tiragem de 400 (quatrocentos) exemplares.

**5.2** A Comissão Julgadora selecionará, na categoria trabalho inédito, **20 (vinte) trabalhos inéditos** para a premiação, classificando-os do 1º ao 20º lugar.

**5.2.1** O autor, na categoria trabalho inédito, classificado em 1º lugar, receberá o prêmio de uma viagem (passagens aéreas) ao Rio de Janeiro para visitar a Biblioteca Nacional.

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA ENSINANDO E APRENDENDO

**5.2.2** Os autores, na categoria trabalho inédito, classificados do 1º ao 20º lugar, terão seus trabalhos reunidos e publicados em forma de livro intitulado "Coletânea", com

tiragem de 20 (vinte) exemplares para cada candidato.

5.3 A divulgação do resultado, a entrega dos prêmios e o lançamento dos dois livros serão feitos

por ocasião do aniversário da Universidade de Fortaleza, no dia 23 de março de 2020, em

solenidade no auditório da Biblioteca Unifor.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** Os trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos

6.2 Os prêmios, nas duas categorias, sob nenhuma hipótese, serão divididos, devendo a

Comissão Julgadora, por unanimidade ou por maioria simples, definir-se por uma obra

concorrente.

6.3 A inscrição do candidato e a entrega dos trabalhos e/ou obra inédita subentendem o

conhecimento e a aceitação deste regulamento, bem como a autorização para a publicação dos

trabalhos, caso selecionados.

**6.4** As demais despesas não especificadas no presente Edital, como por exemplo: hospedagem,

alimentação, transporte terrestre, seguro de saúde, compras e demais gastos não incluídos na

premiação deste Edital, são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato vencedor.

7. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o participante poderá se dirigir à Vice-Reitoria de Extensão – VIREX

da Universidade de Fortaleza, ou entrar em contato nos telefones (85) 3477.3311/3363 ou por

e-mail: premiodeliteratura@unifor.br

8. CLAÚSULA DE RESERVA

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Certame (Vice-Reitor de

Extensão e Comunidade Universitária, Diretora do Centro de Ciências da Comunicação e Gestão

e os três professores julgadores), que não poderá, no entanto, alterar as normas aqui

instituídas.

Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Fátima Maria Fernandes Veras

Reitora